

## **MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI**

### **JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016** **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 21/2016 entre a MISSÃO SAL DA TERRA e ITMS DO BRASIL LTDA, para fins de garantia da prestação de monitorização eletrocardiográfica e comodato de equipamento médico. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, ante a necessidade de acrescentar em caso de dano ao equipamento em comodato, o valor correspondente à quebra de carcaça, para pronto atendimento de demanda junto a Contratante, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades desta Unidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a aquisição passe a ser legitimamente executada já a partir de 05/04/2018. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 05 de Abril de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: ITMS DO BRASIL LTDA, estabelecido na Rua Rafael Marino Neto, n.º 600, sala 41, Bairro Jardim Karaíba, CEP 38411-186, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2016.

OBJETO: Acréscimo do sub item 2.2.5 à Cláusula II e alterar a Cláusula III do Contrato de Prestação de Serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos